



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000123

DECRETO Nº 5.273, DE 28 DE JUNHO DE 1985

Declara de utilidade pública a biblioteca que pertenceu ao sr. Antonio Mello Júnior

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

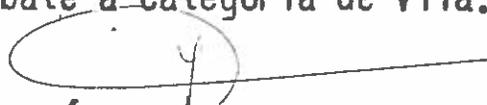
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, a biblioteca que pertenceu ao sr. Antonio Mello Júnior e composta de livros de caráter históricos, além de obras literárias famosas e importantes dentro do cenário cultural brasileiro.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de junho de 1985.

U. Passarelli

UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ
suas

D E
ART

Bai
das
PAF

ri